



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.856/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 07/05/14
05/08/14
RECEBI... ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 21.034,45 (vinte e um mil e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECR. MUNICIPAL DA AGRICULTURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
03 TURISMO
15 URBANISMO
695 TURISMO
0150 PROMOÇÃO DO TURISMO
10.03.15.695.0150.1276 REVITALIZAÇÃO DA ROTA COLONIAL ETAPA II
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações R\$ 21.034,45

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior da receita 87 – Aplicação Financeira JUROS DIVERSOS, recurso 1 – Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 30 DE ABRIL DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.